EDITAL DE LEILÃO Nº 02367/2020 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

EDITAL DE LEILAO Nº 02367/2020 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITAVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02367/2020 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GIOVANNÍ ANDRADE GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 168, de 2 de Fevereivo de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1240, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Julho de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leil

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN; II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do
- motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 Os lotes de números 8 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem
- 1.8 Os lotes de números 9, 12, 13 e 14, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discrimi
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital:
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais:
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Ouarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) PROSSEGUIR- CENTRO DE EQUOTERAPIA DE ARAXÁ, situado(a) na Rua: Benedita Maria de Jesus, 500 Bairro Residencial Solaris, Araxa MG, no(s) dia(s) 30 de Novembro de 2020, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
- no dia 30 de Novembro de 2020, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO SOUZA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 66:
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPECÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 29 neste mesmo mês e ano,
- no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 I AUTO SOCORRO SOUZA JARDIM, situado no(a) Rua Jose Afonso Mendes, nº 318 PATIO FIRMA, Bairro Jardim, Ibia-MG:
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GIOVANNI ANDRADE GARCIA , matriculado sob o número 11252293, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, do o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.araxa@policiacivil.mg.gov.br. em até 13

dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação:
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

$\bf 8$ - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- $8.9 Os\ saneantes\ utilizados\ estar\~ao\ regularizados\ junto\ a\ ANVISA\ e\ o\ modo\ de\ uso\ seguir\'a\ as\ instruç\~oes\ descritas\ nos\ r\'otulos\ dos\ produtos;$
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de deposito bancário, em conta vinculada ao processo nº 0009195.62.2020.8.13.0295, conforme decisão judicial da Secretaria do Juízo da comarca de Ibiá.
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferidos para conta vinculada ao processo.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão guia deposito bancário, em conta vinculada ao processo nº 0009195.62.2020.8.13.0295;
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento da guia deposito bancário, em conta vinculada ao processo nº 0009195.62.2020.8.13.0295;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- 1 Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CFP.
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CFP.
- III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 9, 12, 13 e 14, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
- 11.4 No momento da emissão guia deposito bancário, em conta vinculada ao processo nº 0009195.62.2020.8.13.0295, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
- I Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço;
- II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades vivis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ; comprovante de endereco:
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo:
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pelo deposito bancário, em conta vinculada ao processo nº 0009195.62.2020.8.13.0295, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PROSSEGUIR-CENTRO DE EQUOTERAPIA DE ARAXÁ), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da Circunscrição Regional de Trânsito de Araxá, com sede no (a) Av: Prefeito Aracely de Paula, nº 1.005, SALA 51, Shopping Boulevard Garden, Vila Fertiza, Araxá MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I no dia 4 de Janeiro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 66.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DELEGACIA DE POLICIA DA COAMRCA DE IBIA, na(s) seguinte(s) data(s):
- I no dia 4 de Janeiro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 66
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 04/01/2021, mediante comprovação do pagamento, através deposito bancário, em conta vinculada ao processo nº 0009195.62.2020.8.13.0295, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666,

- de 21 de junho de 1993:
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002):
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sancões:
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da Circunscrição Regional de Trânsito de Araxá, com sede no (a) Av: Prefeito Aracely de Paula, nº 1.005, SALA 51, Shopping Boulevard Garden, Vila Fertiza, Araxa MG, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS:
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I. II. e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG:
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na
- seguinte ordem:

 I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo; II - Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licenca do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo:
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, da Circunscrição Regional de Trânsito de Araxá, com sede no (a) Av: Prefeito Aracely de Paula, n° 1.005, SALA 51, Shopping Boulevard Garden, Vila Fertiza, Araxá MG, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e

www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araxá - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araxá, 6 de Novembro de 2020.

RENATO DE ALCINO VIEIRA PRESIDENTE Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Social S	Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2 S0 Sucata SC2KAE0440S0129341 GZCK793 Varnaha/Ybr 125k Vermelha 2005 RS 200,00									
3 50 Sucata 9C2HA07003R035362 MDP5312 HonduC100 Biz Preta 2003 R\$ 200,00		-							
50 Sucata 9C2JCC3020ZR138333 GZL2106 Honda/Cg 125 Titan Es Vermelha 2002 RS 200,00		-							
5 5 O Sucusta 9C2MCS5038R331144 HAL3385 Hondu/Cbx 250 Twister Preta 2003 R\$ 300,00 6 5 O Sucusta 9C2KCBR105R082776 HCR7102 Hondu/Cg 150 Titan Ks Avail 2005 R\$ 250,00 7 5 O Sucusta 9E3CKORRO812043 JD2358S Gm/Monzz Gls Avail 1993 R\$ 500,00 10 5 Sucusta 9BD19240733008990 JFK7901 Fista/Stilo Prata 2002 R\$ 500,00 11 5 Sucusta 9BEVHB09A337017711 DFT3782 Vw/Polo 1.6 Prata 2002 R\$ 500,00 12 5 Sucusta 9BEZHFIC2C283030759 AFD0028 Ford/Triesta Edge Preta 2002 R\$ 500,00 13 5 Sucuta 9BGJM69RRB055607 LAK6796 Gm/Monza Clus Lav 11994 R\$ 500,00 15 5 Sucuta PBGJM69RRB055607 LAK6796 Gm/Monza Clus Lwrencha Avail 1997 R\$ 530,00<		-							
Sociation		-				-			
7 50 Sucata 9C2KC0810SR105993 MEZ9162 HondalCg 150 Titun Ks Verde 2005 R\$ 200.00 9 50 Sucata 9BGIK69RRPB012043 DZ3558 Gm/Monza Gls Azul 1993 R\$ 300,00 10 50 Sucata 9BD19240T330089090 JFK7901 Fiat/Stilo Prata 2002 R\$ 500,00 11 50 Sucata 9BVH269A33P017711 DFT3782 Vw/Polo 1.6 Prata 2002 R\$ 500,00 12 50 Sucata 9BEZFIZC2S8030759 AF00028 Ford/Fiets Edge Preta 2002 R\$ 500,00 13 50 Sucata 9BEZFIZC2S8030759 AF00028 Ford/Fiets Edge Preta 2002 R\$ 500,00 13 50 Sucata SAP1785S8V4041273 GSF8182 ImpFiat Stein HI Vermelha 1997 R\$ 350,00 15 50 Sucata SAP1785S8V4041273 GSF8182 ImpFiat Stein HI Vermelha 1997 R\$ 350,00 15 50 Sucata SAP1785S8V4041273 GSF8182 ImpFiat Stein HI Vermelha 1997 R\$ 350,00 15 50 Sucata SAP1785S8V4041273 GSF8182 ImpFiat Stein HI Vermelha 1997 R\$ 350,00 15 50 Sucata SAP1785S8V4041273 GSF8182 ImpFiat Stein HI Vermelha 1997 R\$ 350,00 17 50 Conservado LWYMCA208F6001832 PUN\$439 J/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 250,00 18 50 Conservado LWYMCA206F6001832 PUN\$439 J/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 250,00 19 50 Conservado LWYMCA206F6001839 PUT819 J/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 250,00 20 50 Conservado LWYMCA206F6001479 PUT910 J/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 250,00 20 50 Conservado LWYMCA206F6001479 PUT910 J/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 300,00 22 50 Conservado LXYXCBI.03F001479 PUT910 J/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 300,00 22 50 Conservado LXYXCBI.03F001479 PUT910 J/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 300,00 22 50 Conservado CXYACBI.03F001479 PUT910 J/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 300,00 22 50 Conservado CXYACBI.03F001479 PUT910 J/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 300,00 22 50 Conservado CXYACBI.03F001479 PUT910 J/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 350,00	-								
9 50 Sucata 9BGJK69RRPB012043 JDZ3585 Gra/Monza Glis Azul 1993 R\$ 300,00						-			
10 50 Sucata 9BD19240T3308090									
11 50 Sucata 9BWHB09A33P017711 DFT3782 Vw/Polo 1.6 Prata 2002 R\$ 500,00							_		
12 50 Sucata 9BFZF12C338030759 AFO0028 Ford/Fiesta Edge Preta 2002 R\$ 500,00 13 50 Sucata 9BGJM69RRB055607 LAK6796 Gm/Monza Club Azul 1994 R\$ 200,00 14 50 Sucata 8AP178558V4041273 GSF8182 Imp/Fial Siena HI Vermelha 1997 R\$ 350,00 15 50 Sucata 9BGJJ69GPPB052409 GKQ9124 Gm/Monza Class Efi Cinza 1993 R\$ 250,00 16 50 Conservado LWYMCA208F6002606 PVE3713 I/Wuyang Wy50q12 Branca 2014 R\$ 250,00 18 50 Conservado LWYMCA208F6002360 PVE3713 I/Wuyang Wy50q12 Branca 2014 R\$ 250,00 18 50 Conservado LWYMCA208F6002360 PVD5737 I/Wuyang Wy50q12 Branca 2014 R\$ 250,00 19 50 Conservado LWYMCA205F6002369 PVD5737 I/Wuyang Wy50q12 Branca 2014 R\$ 250,00 20 50 Conservado LWYMCA206E6A46351 PUT6819 I/Wuyang Wy50q12 Branca 2014 R\$ 250,00 21 50 Conservado LWYMCA202E6052838 PUT9793 I/Wuyang Wy50q12 Branca 2013 R\$ 350,00 22 50 Conservado LWYMCA202E6052838 PUT9793 I/Wuyang Wy50q12 Branca 2014 R\$ 250,00 23 50 Conservado LXYXCBL03F0037414 PXH7804 I/Shincray Xy50q Phoenix Vermelha 2014 R\$ 350,00 24 50 Conservado LXYXCBL03F0034144 PXH7804 I/Shincray Xy50q Phoenix Vermelha 2014 R\$ 300,00 25 50 Conservado 9C2HA07103R002729 GXE0795 Honda/C100 Biz Es Vermelha 2002 R\$ 350,00 26 50 Conservado 9C2HA07103R002729 GXE0795 Honda/C100 Biz Es Azul 2003 R\$ 300,00 27 50 Conservado 9C2HA07103R002729 GZL2157 Honda/C100 Biz Es Azul 2003 R\$ 300,00 28 50 Conservado 9C2HA07005R011263 HCR7015 Honda/C100 Biz Preta 2004 R\$ 300,00 30 50 Conservado 9C2HA07005R011263 HCR7015 Honda/C100 Biz Preta 2004 R\$ 300,00 31 50 Conservado 9C2HA07005R011263 HCR7015 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 300,00 33 50 Conservado 9C2HA07005R017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Preta 2004 R\$ 300,00 34 50 C	-		_						
13 50 Sucata 9BGJMO9RRB055607 LAK6796 Gm/Monza Club Azul 1994 R\$ 200,00 14 50 Sucata 8AP178558V4041273 GSF8182 Imp/Fiat Siena HI Vermelha 1997 R\$ 350,00 15 50 Sucata 9BGJMO9RPB052409 GKQ9124 Gm/Monza Class Eff Cinza 1993 R\$ 250,00 16 50 Conservado LWYMCA208F6002060 PVE3713 J/Wuyang Wy50q12 Branca 2014 R\$ 250,00 17 50 Conservado LWYMCA208F6002369 PVD5737 J/Wuyang Wy50q12 Preta 2014 R\$ 250,00 18 50 Conservado LWYMCA208F6002369 PVD5737 J/Wuyang Wy50q12 Branca 2014 R\$ 350,00 19 50 Conservado LWYMCA208F6001832 PUT6819 J/Wuyang Wy50q12 Branca 2013 R\$ 300,00 20 50 Conservado LWYMCA207F6001479 PUT9101 J/Wuyang Wy50q12 Branca 2013 R\$ 350,00 21 50 Conservado LWYMCA207F6001479 PUT9101 J/Wuyang Wy50q12 Branca 2013 R\$ 350,00 22 50 Conservado LWYMCA207F6001479 PUT9101 J/Wuyang Wy50q12 Branca 2013 R\$ 350,00 23 50 Conservado LXYXCB0307874414 PXH7804 J/Shineray Xy50q Phoenix Vermelha 2014 R\$ 250,00 24 50 Conservado LXYXCB03074414 PXH7804 J/Shineray Xy50q Phoenix Vermelha 2014 R\$ 250,00 25 50 Conservado PC2HA07103R002729 GXE0795 Honda/C100 Biz Es Vermelha 2002 R\$ 350,00 26 50 Conservado PC2HA07103R002729 GZL2157 Honda/C100 Biz Es Vermelha 2002 R\$ 350,00 27 50 Conservado PC2HA07005R011263 HCD6650 Honda/C100 Biz Preta 2001 R\$ 300,00 28 50 Conservado PC2HA07005R011263 HCR7015 Honda/C100 Biz Preta 2008 R\$ 350,00 31 50 Conservado PC2HA07005R017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2008 R\$ 350,00 32 50 Conservado PC2HA07005R017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Preta 2008 R\$ 350,00 33 50 Conservado PC2HA07005R017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Preta 2008 R\$ 400,00 34 50 Conservado PC2HA07005R017405 HGM0138 HGR7165 Honda/C100 Biz Preta 2007 R\$ 400,00 35			_						
14 50 Sucata 8AP17858V4041273 GSF8182 Imp/Fiat Siena HI Vermelha 1997 R\$ 350,00 15 50 Sucata 9BGJJ69GPPB052409 GKQ9124 Gm/Monza Class Eff Cinza 1993 R\$ 250,00 16 50 Conservado LWYMCA208F6002060 PVE3713 L/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 250,00 17 50 Conservado LWYMCA208F6001832 PUN4339 L/Wuyang Wy50qt 2 Preta 2014 R\$ 250,00 18 50 Conservado LWYMCA208F6001832 PUN5339 L/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 350,00 19 50 Conservado LWYMCA208F6002369 PVD5737 L/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 300,00 19 50 Conservado LWYMCA208F6001879 PUT9101 L/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2013 R\$ 300,00 20 50 Conservado LWYMCA207F6001479 PUT9101 L/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2013 R\$ 250,00 21 50 Conservado LWYMCA202F6052838 PUT9793 L/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2013 R\$ 250,00 22 50 Conservado LXYXCBL03F0374414 PXH7804 L/Shineray Xy50q Branca 2014 R\$ 300,00 23 50 Conservado LXYXCBL03F0374414 PXH7804 L/Shineray Xy50q Phoenix Vermelha 2014 R\$ 250,00 24 50 Conservado DC2HA07103R002729 RXF0795 Honda/C100 Biz Es Vermelha 2004 R\$ 350,00 25 50 Conservado 9C2HA07103R002729 GXZ12157 Honda/C100 Biz Es Vermelha 2004 R\$ 350,00 26 50 Conservado 9C2HA07103R042277 GZL2157 Honda/C100 Biz Es Azul 2003 R\$ 300,00 27 50 Conservado 9C2HA07005R015263 HCR7015 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 28 50 Conservado 9C2HA07005R015263 HCR7015 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 30 50 Conservado 9C2HA07005R014263 HCR7015 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 31 50 Conservado 9C2HA07005R014263 HCR7015 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 32 50 Conservado 9C2HA07005R014263 HCR7015 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 33 50 Conservado 9C2HA07005R017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R									
15 50 Sucata 9BGJJ69GPPB052409 GKQ9124 Gm/Monza Class Efi Cinza 1993 R\$ 250,00			_						
16 50 Conservado LWYMCA208F6002060 PVE3713 I/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 250,00 17 50 Conservado LWYMCA208F6001832 PUN4339 I/Wuyang Wy50qt 2 Preta 2014 R\$ 250,00 18 50 Conservado LWYMCA208F6002369 PVD5737 I/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 300,00 19 50 Conservado LWYMCA208F6002369 PVD5737 I/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2013 R\$ 300,00 20 50 Conservado LWYMCA208F66046351 PUT6819 I/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 250,00 21 50 Conservado LWYMCA202E6652838 PUT9793 I/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 250,00 22 50 Conservado LWYMCA202E6652838 PUT9793 I/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 250,00 23 50 Conservado SYYXCEBL02F0245161 PWK8918 I/Shineray/50q Branca 2014 R\$ 350,00 24 50 Conservado LXYXCBL02F0245161 PWK8918 I/Shineray Xy50q Phoenix Vermelha 2014 R\$ 250,00 25 50 Conservado SYZXCBL02F0245161 PWK8918 I/Shineray Xy50q Phoenix Vermelha 2014 R\$ 250,00 26 50 Conservado 9C2HA07103R002729 GXE0795 Honda/C100 Biz Es Vermelha 2002 R\$ 350,00 27 50 Conservado 9C2HA07103R042277 GZL2157 Honda/C100 Biz Es Azul 2003 R\$ 300,00 28 50 Conservado 9C2HA07005R011263 HCD650 Honda/C100 Biz Preta 2004 R\$ 350,00 29 50 Conservado 9C2HA07005R011263 HCD650 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 30 50 Conservado 9C2HA07005R011403 HCR7015 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 31 50 Conservado 9C2HA07005R01438 HCR7015 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 32 50 Conservado 9C2HA07005R01438 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 33 50 Conservado 9C2HA07005R01448 HCR7163 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 34 50 Conservado 9C2HC30708R074615 HGM0138 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 400,00 35 50 Conservado 9C2HC30708R08991 HHV1847 Honda/Cg 125 Fan Preta 2004 R\$ 50									
17 50 Conservado LWYMCA208F6001832 PUN4339 I/Wuyang Wy50qt 2 Preta 2014 R\$ 250,00 18 50 Conservado LWYMCA205F6002369 PVD5737 I/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 300,00 19 50 Conservado LWYMCA207F6001479 PUT9101 I/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2013 R\$ 300,00 20 50 Conservado LWYMCA207F6001479 PUT9101 I/Wuyang Wy50qt 2 Vermelha 2014 R\$ 250,00 21 50 Conservado LWYMCA207F6001479 PUT9101 I/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2013 R\$ 250,00 22 50 Conservado PUT976005002072 PXH7796 Shineray/S0q Branca 2015 R\$ 350,00 23 50 Conservado LXYXCBL03F0374414 PXH7804 I/Shineray Xy50q Vermelha 2014 R\$ 250,00 24 50 Conservado LXYXCBL03F0374414 PXH7804 I/Shineray Xy50q Phoenix Vermelha 2014 R\$ 250,00 25 50 Conservado PC2HA07103R002729 GXE0795 Honda/C100 Biz Es Vermelha 2014 R\$ 250,00 25 50 Conservado PC2HA07103R002729 GXE0795 Honda/C100 Biz Es Preta 2001 R\$ 300,00 27 50 Conservado PC2HA07103R027277 GZL2157 Honda/C100 Biz Es Azul 2003 R\$ 300,00 28 50 Conservado PC2HA0700SR015590 GZL2226 Honda/C100 Biz Es Azul 2003 R\$ 300,00 29 50 Conservado PC2HA0700SR015590 GZL2226 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 30 50 Conservado PC2HA0700SR017408 HCR7163 HOnda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 31 50 Conservado PC2HA0700SR017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 400,00 33 50 Conservado PC2HA0700SR017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2005 R\$ 350,00 34 50 Conservado PC2HA0700SR017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 400,00 35 50 Conservado PC2HA0700SR017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 400,00 36 50 Conservado PC2HA0700SR017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 500,00 36 50 Conservado PC2HA0700SR017408 HCR7163 HONDA/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 50									
18 50 Conservado LWYMCA205F6002369 PVD5737 LWuyang Wy50qt 2 Branca 2014 R\$ 300,00 19 50 Conservado LWYMCA205E6A46351 PUT6819 LWuyang Wy50qt 2 Branca 2013 R\$ 300,00 20 50 Conservado LWYMCA207E6001479 PUT9101 LWuyang Wy50qt 2 Vermelha 2014 R\$ 250,00 21 50 Conservado LWYMCA202E6052838 PUT9793 LWuyang Wy50qt 2 Branca 2013 R\$ 250,00 22 50 Conservado D9HJT2050CS002072 PXH7796 Shineray/50q Branca 2015 R\$ 350,00 23 50 Conservado LXYXCBL03F0374414 PXH7804 L/Shineray Xy 50 Q Vermelha 2014 R\$ 250,00 24 50 Conservado LXYXCBL03F0374414 PXH7804 L/Shineray Xy 50q Phoenix Vermelha 2014 R\$ 250,00 25 50 Conservado DC2HA07103R002729 GXE0795 Honda/C100 Biz Es Vermelha 2002 R\$ 350,00 26 50 Conservado 9C2HA07101R222578 GYE2098 Honda/C100 Biz Es Preta 2003 R\$ 300,00 27 50 Conservado 9C2HA07005R042277 GZL2157 Honda/C100 Biz Es Azul 2003 R\$ 300,00 28 50 Conservado 9C2HA07005R015590 GZL2226 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 29 50 Conservado 9C2HA07005R015590 GZL2226 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 30 50 Conservado 9C2HA07005R014263 HCR0650 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 31 50 Conservado 9C2HA07005R01408 HCR7163 HOnda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 32 50 Conservado 9C2HA07005R017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2005 R\$ 350,00 33 50 Conservado 9C2HA07005R017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2005 R\$ 350,00 34 50 Conservado 9C2HA07005R017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2005 R\$ 350,00 35 50 Conservado 9C2HA07005R017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2005 R\$ 350,00 36 50 Conservado 9C2HC30068R08491 HHV1847 Honda/C505 Twister Prata 2007 R\$ 400,00 35 50 Conservado 9C2HC30068R08491 HHV1847 Honda/C505 Twister Prata 2004 R\$ 5	16		Conservado		PVE3713	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca		R\$ 250,00
19 50 Conservado LWYMCA206E6A46351 PUT6819 I/Wuyang Wy50q1 2 Branca 2013 R\$ 300,00	17	50	Conservado	LWYMCA208F6001832	PUN4339	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2014	R\$ 250,00
20	18	50	Conservado	LWYMCA205F6002369	PVD5737	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2014	R\$ 300,00
21 50 Conservado LWYMCA202E6052838 PUT9793 I/Wuyang Wy50qt 2 Branca 2013 R\$ 250,00	19	50	Conservado	LWYMCA206E6A46351	PUT6819	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2013	R\$ 300,00
22 50 Conservado 99HJT2050GS002072 PXH7796 Shineray/50q Branca 2015 R\$ 350,00	20	50	Conservado	LWYMCA207F6001479	PUT9101	I/Wuyang Wy50qt 2	Vermelha	2014	R\$ 250,00
23 50 Conservado LXYXCBL03F0374414 PXH7804 I/Shineray Xy 50 Q Vermelha 2014 R\$ 300,00 24 50 Conservado LXYXCBL02F0245161 PWK8918 I/Shineray Xy50q Phoenix Vermelha 2014 R\$ 250,00 25 50 Conservado 9C2HA07103R002729 GXE0795 Honda/C100 Biz Es Vermelha 2002 R\$ 350,00 26 50 Conservado 9C2HA07103R042277 GZL2157 Honda/C100 Biz Es Preta 2001 R\$ 300,00 27 50 Conservado 9C2HA07003R012590 GZL2226 Honda/C100 Biz Es Azul 2003 R\$ 350,00 28 50 Conservado 9C2HA07005R015590 GZL2226 Honda/C100 Biz Preta 2004 R\$ 350,00 29 50 Conservado 9C2HA07005R011263 HCD6650 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 30 50 Conservado 9C2HA07005R014363 HCR7015 Honda/C100 Biz Mais Prata 2004 R\$ 400,00 31 50 Conservado 9C2HA07005R014408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2005 R\$ 350,00 32 50 Conservado 9C2HA0700XR031421 GSQ9914 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 33 50 Conservado 9C2JC30708R074615 HGM0138 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 34 50 Conservado 9C2JC30708R074615 HGM0138 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 150,00 35 50 Conservado 9C2GC230708R074615 HGM0138 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 400,00 36 50 Conservado 9C2KC230708R074615 HGM0138 Honda/Cg 125 Fan Preta 2004 R\$ 500,00 37 50 Conservado 9C2KC230708R074615 HGM0148 Handa/Cg 160 Fan Esdi Preta 2004 R\$ 500,00 38 50 Conservado 9C2KC23008R088991 HHV1847 Honda/Cg 160 Fan Esdi Preta 2016 R\$ 850,00 40 50 Conservado 9C2KC03018R152377 GYT3262 Honda/Cg 125 Titan Ks Prata 2001 R\$ 500,00 41 50 Conservado 9C2KC08107R100708 HKB3337 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2001 R\$ 500,00 42 50 Conservado 9C2KC08107R100708 HKB3337 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2001 R\$ 500,00 43 50 Conservado 9C2KC08107R100708 HKB3337 Honda/Cg 150 Titan Ks	21	50	Conservado	LWYMCA202E6052838	PUT9793	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2013	R\$ 250,00
24 50 Conservado LXYXCBL02F0245161 PWK8918 I/Shineray Xy50q Phoenix Vermelha 2014 R \$ 250,00 25 50 Conservado 9C2HA07103R002729 GXE0795 Honda/C100 Biz Es Vermelha 2002 R\$ 350,00 26 50 Conservado 9C2HA07103R042277 GZL2157 Honda/C100 Biz Es Azul 2003 R\$ 300,00 28 50 Conservado 9C2HA07005R015590 GZL2226 Honda/C100 Biz Preta 2005 R\$ 350,00 29 50 Conservado 9C2HA07005R011263 HCD6650 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 30 50 Conservado 9C2HA07005R011263 HCR7015 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 400,00 31 50 Conservado 9C2HA07005R017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2005 R\$ 350,00 32 50 Conservado 9C2HA0700XR031421 GSQ9914 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 <t< td=""><td>22</td><td>50</td><td>Conservado</td><td>99HJT2050GS002072</td><td>PXH7796</td><td>Shineray/50q</td><td>Branca</td><td>2015</td><td>R\$ 350,00</td></t<>	22	50	Conservado	99HJT2050GS002072	PXH7796	Shineray/50q	Branca	2015	R\$ 350,00
25 50 Conservado 9C2HA07103R002729 GXE0795 Honda/C100 Biz Es Vermelha 2002 R\$ 350,00 26 50 Conservado 9C2HA07101R222578 GYE2098 Honda/C100 Biz Es Preta 2001 R\$ 300,00 27 50 Conservado 9C2HA07005R015590 GZL2157 Honda/C100 Biz Azul 2003 R\$ 300,00 28 50 Conservado 9C2HA07005R015590 GZL2226 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 29 50 Conservado 9C2HA07005R011263 HCD6650 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 30 50 Conservado 9C2HA07005R017408 HCR7015 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 400,00 31 50 Conservado 9C2HA0700XR031421 GSQ9914 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 33 50 Conservado 9C2HO7508000146 HEP8363 J/Lifan Kasinski Lf125-5 Prata 2007 R\$ 150,00	23	50	Conservado	LXYXCBL03F0374414	PXH7804	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R\$ 300,00
26 50 Conservado 9C2HA07101R222578 GYE2098 Honda/C100 Biz Es Preta 2001 R\$ 300,00 27 50 Conservado 9C2HA07103R042277 GZL2157 Honda/C100 Biz Azul 2003 R\$ 300,00 28 50 Conservado 9C2HA07005R015590 GZL2226 Honda/C100 Biz Preta 2005 R\$ 350,00 29 50 Conservado 9C2HA07205R000453 HCR6650 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 30 50 Conservado 9C2HA07205R000453 HCR7015 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 400,00 31 50 Conservado 9C2HA07005R017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2005 R\$ 350,00 32 50 Conservado 9C2HA0700XR031421 GSQ9914 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 33 50 Conservado PC2HA0700XR031421 GSQ9914 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 34 <td>24</td> <td>50</td> <td>Conservado</td> <td>LXYXCBL02F0245161</td> <td>PWK8918</td> <td>I/Shineray Xy50q Phoenix</td> <td>Vermelha</td> <td>2014</td> <td>R\$ 250,00</td>	24	50	Conservado	LXYXCBL02F0245161	PWK8918	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2014	R\$ 250,00
27 50 Conservado 9C2HA07103R042277 GZL2157 Honda/C100 Biz Es Azul 2003 R\$ 300,00 28 50 Conservado 9C2HA07005R015590 GZL2226 Honda/C100 Biz Preta 2005 R\$ 350,00 29 50 Conservado 9C2HA07005R011263 HCD6650 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 30 50 Conservado 9C2HA07205R000453 HCR7015 Honda/C100 Biz Mais Prata 2004 R\$ 400,00 31 50 Conservado 9C2HA07005R017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2005 R\$ 350,00 32 50 Conservado 9C2HA0700XR031421 GSQ9914 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 33 50 Conservado JE3PCJ5078B000146 HEP8363 J/Lifan Kasinski Lf125-5 Prata 2007 R\$ 150,00 34 50 Conservado 9C2JC30708R074615 HGM0138 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 400,00	25	50	Conservado	9C2HA07103R002729	GXE0795	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R\$ 350,00
28 50 Conservado 9C2HA07005R015590 GZL2226 Honda/C100 Biz Preta 2005 R\$ 350,00 29 50 Conservado 9C2HA07005R011263 HCD6650 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 30 50 Conservado 9C2HA07005R017408 HCR7015 Honda/C100 Biz Vermelha 2005 R\$ 350,00 31 50 Conservado 9C2HA0700XR031421 GSQ9914 Honda/C100 Biz Vermelha 2005 R\$ 350,00 32 50 Conservado 9C2HA0700XR031421 GSQ9914 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 33 50 Conservado JE3PCJ5078B000146 HEP8363 I/Lifan Kasinski Lf125-5 Prata 2007 R\$ 150,00 34 50 Conservado 9C2JC30708R074615 HGM0138 Honda/Cs 125 Fan Preta 2007 R\$ 400,00 35 50 Conservado 9C2MC35005R007934 JJX3189 Honda/Cbx 250 Twister Prata 2004 R\$ 500,00	26	50	Conservado	9C2HA07101R222578	GYE2098	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R\$ 300,00
29 50 Conservado 9C2HA07005R011263 HCD6650 Honda/C100 Biz Vermelha 2004 R\$ 350,00 30 50 Conservado 9C2HA07205R000453 HCR7015 Honda/C100 Biz Mais Prata 2004 R\$ 400,00 31 50 Conservado 9C2HA0700XR031421 GSQ9914 Honda/C100 Biz Vermelha 2005 R\$ 350,00 32 50 Conservado 9C2HA0700XR031421 GSQ9914 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 33 50 Conservado 9C2HC30708R074615 HGM0138 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 150,00 34 50 Conservado 9C2JC30708R074615 HGM0138 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 400,00 35 50 Conservado 9C2MC35005R007934 JJX3189 Honda/Cbx 250 Twister Prata 2004 R\$ 500,00 37 50 Conservado 9C2MC35008R088991 HHV1847 Honda/Cbx 250 Twister Cinza 2008 R\$ 600,00	27	50	Conservado	9C2HA07103R042277	GZL2157	Honda/C100 Biz Es	Azul	2003	R\$ 300,00
30 50 Conservado 9C2HA07205R000453 HCR7015 Honda/C100 Biz Mais Prata 2004 R\$ 400,00 31 50 Conservado 9C2HA07005R017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2005 R\$ 350,00 32 50 Conservado 9C2HA0700XR031421 GSQ9914 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 33 50 Conservado LF3PCJ5078B000146 HEP8363 I/Lifan Kasinski Lf125-5 Prata 2007 R\$ 150,00 34 50 Conservado 9C2JC30708R074615 HGM0138 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 400,00 35 50 Conservado 9C6KE043030021487 HBI0249 Yamaha/Ybr 125e Roxa 2003 R\$ 200,00 36 50 Conservado 9C2MC35005R007934 JJX3189 Honda/Cbx 250 Twister Prata 2004 R\$ 500,00 37 50 Conservado 9C2MC35008R088991 HHV1847 Honda/Cbx 250 Twister Cinza 2008 R\$ 600,00	28	50	Conservado	9C2HA07005R015590	GZL2226	Honda/C100 Biz	Preta	2005	R\$ 350,00
31 50 Conservado 9C2HA07005R017408 HCR7163 Honda/C100 Biz Vermelha 2005 R\$ 350,00 32 50 Conservado 9C2HA0700XR031421 GSQ9914 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 33 50 Conservado LF3PCI5078B000146 HEP8363 I/Lifan Kasinski Lf125-5 Prata 2007 R\$ 150,00 34 50 Conservado 9C2JC30708R074615 HGM0138 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 400,00 35 50 Conservado 9C2MC35005R007934 JJX3189 Honda/Cbx 250 Twister Prata 2004 R\$ 500,00 37 50 Conservado 9C2KC2200GR071773 PYH2778 Honda/Cg 160 Fan Esdi Preta 2016 R\$ 850,00 38 50 Conservado 9C2MC35008R088991 HHV1847 Honda/Cbx 250 Twister Cinza 2008 R\$ 600,00 39 50 Conservado 9C6KG0460D0077257 OPG0955 Yamaha/Fazer Ys250 Vermelha 2001 R\$ 500,00	29	50	Conservado	9C2HA07005R011263	HCD6650	Honda/C100 Biz	Vermelha	2004	R\$ 350,00
32 50 Conservado 9C2HA0700XR031421 GSQ9914 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 33 50 Conservado LF3PCJ5078B000146 HEP8363 I/Lifan Kasinski Lf125-5 Prata 2007 R\$ 150,00 34 50 Conservado 9C2JC30708R074615 HGM0138 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 400,00 35 50 Conservado 9C6KE043030021487 HBI0249 Yamaha/Ybr 125e Roxa 2003 R\$ 200,00 36 50 Conservado 9C2MC35005R007934 JJX3189 Honda/Cbx 250 Twister Prata 2004 R\$ 500,00 37 50 Conservado 9C2KC2200GR071773 PYH2778 Honda/Cg 160 Fan Esdi Preta 2016 R\$ 850,00 38 50 Conservado 9C2MC35008R088991 HHV1847 Honda/Cbx 250 Twister Cinza 2008 R\$ 600,00 39 50 Conservado 9C2KD0300R08430 KEL0463 Honda/Cx 250 Twister Vermelha 2012 R\$ 500,00 <td>30</td> <td>50</td> <td>Conservado</td> <td>9C2HA07205R000453</td> <td>HCR7015</td> <td>Honda/C100 Biz Mais</td> <td>Prata</td> <td>2004</td> <td>R\$ 400,00</td>	30	50	Conservado	9C2HA07205R000453	HCR7015	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2004	R\$ 400,00
33 50 Conservado LF3PCJ5078B000146 HEP8363 I/Lifan Kasinski Lf125-5 Prata 2007 R\$ 150,00 34 50 Conservado 9C2JC30708R074615 HGM0138 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 400,00 35 50 Conservado 9C6KE043030021487 HBI0249 Yamaha/Ybr 125e Roxa 2003 R\$ 200,00 36 50 Conservado 9C2MC35005R007934 JJX3189 Honda/Cbx 250 Twister Prata 2004 R\$ 500,00 37 50 Conservado 9C2KC2200GR071773 PYH2778 Honda/Cg 160 Fan Esdi Preta 2016 R\$ 850,00 38 50 Conservado 9C2MC35008R088991 HHV1847 Honda/Cbx 250 Twister Cinza 2008 R\$ 600,00 39 50 Conservado 9C6KG0460D0077257 OPG0955 Yamaha/Fazer Ys250 Vermelha 2012 R\$ 850,00 40 50 Conservado 9C2JC30101R152377 GYT3262 Honda/Nx-4 Falcon Vermelha 2001 R\$ 300,00	31	50	Conservado	9C2HA07005R017408	HCR7163	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	R\$ 350,00
34 50 Conservado 9C2JC30708R074615 HGM0138 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 400,00 35 50 Conservado 9C6KE043030021487 HBI0249 Yamaha/Ybr 125e Roxa 2003 R\$ 200,00 36 50 Conservado 9C2MC35005R007934 JJX3189 Honda/Cbx 250 Twister Prata 2004 R\$ 500,00 37 50 Conservado 9C2KC2200GR071773 PYH2778 Honda/Cg 160 Fan Esdi Preta 2016 R\$ 850,00 38 50 Conservado 9C2MC35008R088991 HHV1847 Honda/Cbx 250 Twister Cinza 2008 R\$ 600,00 39 50 Conservado 9C6KG0460D0077257 OPG0955 Yamaha/Fazer Ys250 Vermelha 2012 R\$ 850,00 40 50 Conservado 9C2ND07001R005430 KEL0463 Honda/Nx-4 Falcon Vermelha 2001 R\$ 750,00 41 50 Conservado 9C2JC30101R152377 GYT3262 Honda/Cg 125 Titan Ks Preta 2001 R\$ 450,00	32	50	Conservado	9C2HA0700XR031421	GSQ9914	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 200,00
35 50 Conservado 9C6KE043030021487 HBI0249 Yamaha/Ybr 125e Roxa 2003 R\$ 200,00 36 50 Conservado 9C2MC35005R007934 JJX3189 Honda/Cbx 250 Twister Prata 2004 R\$ 500,00 37 50 Conservado 9C2KC2200GR071773 PYH2778 Honda/Cb 250 Twister Preta 2016 R\$ 850,00 38 50 Conservado 9C2MC35008R088991 HHV1847 Honda/Cbx 250 Twister Cinza 2008 R\$ 600,00 39 50 Conservado 9C6KG0460D0077257 OPG0955 Yamaha/Fazer Ys250 Vermelha 2012 R\$ 850,00 40 50 Conservado 9C2ND07001R005430 KEL0463 Honda/Nx-4 Falcon Vermelha 2001 R\$ 750,00 41 50 Conservado 9C2JC30101R152377 GYT3262 Honda/Nx-15 Itan Ks Prata 2001 R\$ 300,00 42 50 Conservado 9C2KC08107R100708 HKB3337 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2007 R\$ 450,00	33	50	Conservado	LF3PCJ5078B000146	HEP8363	I/Lifan Kasinski Lf125-5	Prata	2007	R\$ 150,00
36 50 Conservado 9C2MC35005R007934 JJX3189 Honda/Cbx 250 Twister Prata 2004 R\$ 500,00 37 50 Conservado 9C2KC2200GR071773 PYH2778 Honda/Cg 160 Fan Esdi Preta 2016 R\$ 850,00 38 50 Conservado 9C2MC35008R088991 HHV1847 Honda/Cbx 250 Twister Cinza 2008 R\$ 600,00 39 50 Conservado 9C6KG0460D0077257 OPG0955 Yamaha/Fazer Ys250 Vermelha 2012 R\$ 850,00 40 50 Conservado 9C2ND07001R005430 KEL0463 Honda/Nx-4 Falcon Vermelha 2001 R\$ 750,00 41 50 Conservado 9C2JC30101R152377 GYT3262 Honda/Cg 125 Titan Ks Prata 2001 R\$ 300,00 42 50 Conservado 9C2KC08107R100708 HKB3337 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2007 R\$ 450,00 43 50 Conservado 9C2KD03308R069436 HHV3965 Honda/Nxr150 Bros Es Vermelha 2001 R\$ 5	34	50	Conservado	9C2JC30708R074615	HGM0138	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
37 50 Conservado 9C2KC2200GR071773 PYH2778 Honda/Cg 160 Fan Esdi Preta 2016 R\$ 850,00 38 50 Conservado 9C2MC35008R088991 HHV1847 Honda/Cbx 250 Twister Cinza 2008 R\$ 600,00 39 50 Conservado 9C6KG0460D0077257 OPG0955 Yamaha/Fazer Ys250 Vermelha 2012 R\$ 850,00 40 50 Conservado 9C2ND07001R005430 KEL0463 Honda/Nx-4 Falcon Vermelha 2001 R\$ 750,00 41 50 Conservado 9C2JC30101R152377 GYT3262 Honda/Cg 125 Titan Ks Prata 2001 R\$ 300,00 42 50 Conservado 9C2KC08107R100708 HKB3337 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2007 R\$ 450,00 43 50 Conservado 9C2KD03308R069436 HHV3965 Honda/Nxr150 Bros Es Vermelha 2008 R\$ 550,00 44 50 Conservado 93FWNBADBBM005761 OPV4744 Kasinski/Win 110 60 Preta 2011 R\$ 250	35	50	Conservado	9C6KE043030021487	HBI0249	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R\$ 200,00
38 50 Conservado 9C2MC35008R088991 HHV1847 Honda/Cbx 250 Twister Cinza 2008 R\$ 600,00 39 50 Conservado 9C6KG0460D0077257 OPG0955 Yamaha/Fazer Ys250 Vermelha 2012 R\$ 850,00 40 50 Conservado 9C2ND07001R005430 KEL0463 Honda/Nx-4 Falcon Vermelha 2001 R\$ 750,00 41 50 Conservado 9C2JC30101R152377 GYT3262 Honda/Cg 125 Titan Ks Prata 2001 R\$ 300,00 42 50 Conservado 9C2KC08107R100708 HKB3337 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2007 R\$ 450,00 43 50 Conservado 9C2KD03308R069436 HHV3965 Honda/Nxr150 Bros Es Vermelha 2008 R\$ 550,00 44 50 Conservado 93FWNBADBBM005761 OPV4744 Kasinski/Win 110 60 Preta 2011 R\$ 250,00 45 50 Conservado 9C2KC1680FR518372 PUY5697 Honda/Cg150 Fan Esdi Vermelha 2014 R\$ 7	36	50	Conservado	9C2MC35005R007934	JJX3189	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2004	R\$ 500,00
39 50 Conservado 9C6KG0460D0077257 OPG0955 Yamaha/Fazer Ys250 Vermelha 2012 R\$ 850,00 40 50 Conservado 9C2ND07001R005430 KEL0463 Honda/Nx-4 Falcon Vermelha 2001 R\$ 750,00 41 50 Conservado 9C2JC30101R152377 GYT3262 Honda/Cg 125 Titan Ks Prata 2001 R\$ 300,00 42 50 Conservado 9C2KC08107R100708 HKB3337 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2007 R\$ 450,00 43 50 Conservado 9C2KD03308R069436 HHV3965 Honda/Nxr150 Bros Es Vermelha 2008 R\$ 550,00 44 50 Conservado 93FWNBADBBM005761 OPV4744 Kasinski/Win 110 60 Preta 2011 R\$ 250,00 45 50 Conservado 9C2KC1680FR518372 PUY5697 Honda/Cg150 Fan Esdi Vermelha 2014 R\$ 700,00	37	50	Conservado	9C2KC2200GR071773	PYH2778	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2016	R\$ 850,00
40 50 Conservado 9C2ND07001R005430 KEL0463 Honda/Nx-4 Falcon Vermelha 2001 R\$ 750,00 41 50 Conservado 9C2JC30101R152377 GYT3262 Honda/Cg 125 Titan Ks Prata 2001 R\$ 300,00 42 50 Conservado 9C2KC08107R100708 HKB3337 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2007 R\$ 450,00 43 50 Conservado 9C2KD03308R069436 HHV3965 Honda/Nxr150 Bros Es Vermelha 2008 R\$ 550,00 44 50 Conservado 93FWNBADBBM005761 OPV4744 Kasinski/Win 110 60 Preta 2011 R\$ 250,00 45 50 Conservado 9C2KC1680FR518372 PUY5697 Honda/Cg150 Fan Esdi Vermelha 2014 R\$ 700,00	38	50	Conservado	9C2MC35008R088991	HHV1847	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2008	R\$ 600,00
41 50 Conservado 9C2JC30101R152377 GYT3262 Honda/Cg 125 Titan Ks Prata 2001 R\$ 300,00 42 50 Conservado 9C2KC08107R100708 HKB3337 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2007 R\$ 450,00 43 50 Conservado 9C2KD03308R069436 HHV3965 Honda/Nxr150 Bros Es Vermelha 2008 R\$ 550,00 44 50 Conservado 93FWNBADBBM005761 OPV4744 Kasinski/Win 110 60 Preta 2011 R\$ 250,00 45 50 Conservado 9C2KC1680FR518372 PUY5697 Honda/Cg150 Fan Esdi Vermelha 2014 R\$ 700,00	39	50	Conservado	9C6KG0460D0077257	OPG0955	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2012	R\$ 850,00
42 50 Conservado 9C2KC08107R100708 HKB3337 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2007 R\$ 450,00 43 50 Conservado 9C2KD03308R069436 HHV3965 Honda/Nxr150 Bros Es Vermelha 2008 R\$ 550,00 44 50 Conservado 93FWNBADBBM005761 OPV4744 Kasinski/Win 110 60 Preta 2011 R\$ 250,00 45 50 Conservado 9C2KC1680FR518372 PUY5697 Honda/Cg150 Fan Esdi Vermelha 2014 R\$ 700,00	40	50	Conservado	9C2ND07001R005430	KEL0463	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2001	R\$ 750,00
43 50 Conservado 9C2KD03308R069436 HHV3965 Honda/Nxr150 Bros Es Vermelha 2008 R\$ 550,00 44 50 Conservado 93FWNBADBBM005761 OPV4744 Kasinski/Win 110 60 Preta 2011 R\$ 250,00 45 50 Conservado 9C2KC1680FR518372 PUY5697 Honda/Cg150 Fan Esdi Vermelha 2014 R\$ 700,00	41	50	Conservado	9C2JC30101R152377	GYT3262	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 300,00
44 50 Conservado 93FWNBADBBM005761 OPV4744 Kasinski/Win 110 60 Preta 2011 R\$ 250,00 45 50 Conservado 9C2KC1680FR518372 PUY5697 Honda/Cg150 Fan Esdi Vermelha 2014 R\$ 700,00	42	50	Conservado	9C2KC08107R100708	HKB3337	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 450,00
45 50 Conservado 9C2KC1680FR518372 PUY5697 Honda/Cg150 Fan Esdi Vermelha 2014 R\$ 700,00	43	50	Conservado	9C2KD03308R069436	HHV3965	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2008	R\$ 550,00
	44	50	Conservado	93FWNBADBBM005761	OPV4744	Kasinski/Win 110 60	Preta	2011	R\$ 250,00
46 50 Conservado 9C2JC41109R040486 HAQ5828 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2009 R\$ 400,00	45	50	Conservado	9C2KC1680FR518372	PUY5697	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R\$ 700,00
	46	50	Conservado	9C2JC41109R040486	HAQ5828	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 400,00

47	50	Conservado	9C6KE044040032889	DJW5941	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R\$ 250,00
48	50	Conservado	93FCMACHBBM011136	OQR6201	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	R\$ 250,00
49	50	Conservado	9C2JC30104R104468	HAW6786	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 350,00
50	50	Conservado	9C6KE044030004950	GWY6836	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2002	R\$ 200,00
51	50	Conservado	9C2KC1670BR500447	HMW9939	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R\$ 600,00
52	50	Conservado	9C2JC30103R007597	GZL8081	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 300,00
53	50	Conservado	9C2KC1680BR319917	HMW9737	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2010	R\$ 600,00
54	50	Conservado	9C2KC08106R022109	HCR8003	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 400,00
55	50	Conservado	9C6KE122090001566	HEP8291	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R\$ 350,00
56	50	Conservado	9C2JC41109R029503	HEP8388	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 400,00
57	50	Conservado	9C6KE1200A0044837	HEP8452	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 350,00
58	50	Conservado	9BD27803A72548305	AOH2590	Fiat/Strada Fire Flex	Branca	2006	R\$ 1.800,00
59	50	Conservado	9BD19240T43020708	DKB6375	Fiat/Stilo	Preta	2003	R\$ 1.500,00
60	50	Conservado	9BD146000R5395706	GRA6632	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 500,00
61	50	Conservado	BN045476	GQF3315	Vw/Voyage Ls	Branca	1982	R\$ 200,00
62	50	Conservado	9BGSC08WRRC601290	JTB4933	Gm/Corsa Wind	Azul	1994	R\$ 650,00
63	50	Conservado	9BGSC19Z0YC109823	JPA9054	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1999	R\$ 800,00
64	50	Conservado	9BWZZZ30ZJT048188	GND8177	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	R\$ 500,00
65	50	Conservado	9BGSC08ZTTC710380	GPY7588	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R\$ 700,00
66	50	Conservado	9BGKS35SPPC367161	GPF2605	Gm/Ipanena Sle/Efi	Cinza	1993	R\$ 550,00